



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

Ata N.º 1/2020 - Extraordinária

— ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE —————

— Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu em sessão extraordinária, primeira, a Assembleia de Freguesia de Silvalde, na sua sala de reuniões e sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Novo, secretariado pelo Primeiro Secretário, Sara Pereira, e pelo Segundo Secretário, Marco Oliveira. Estiveram ainda presentes os Senhores Vogais, Helder Pinho (SIM), Joaquim Costa (SIM), Helder Pereira (SIM), Manuel António Félix (PSD), José Carvalho (PSD), Sérgio Carvalho (PSD), António Cruz (PS) e Maria de Lurdes Marques (PS). —————

— Da agenda para a Ordem do Dia constava o Ponto Único: —————

— **Ponto um:** Deliberar sobre a 1ª Alteração Modificativa do Orçamento da Receita 2020, conforme: Nota Informativa da contabilização das receitas relativas à transferência de competências operada pela Lei nº50/2018 de 16 de agosto. —

— Dando início à sessão, o Presidente da Mesa anunciou não ter sido notificado da falta de comparência do Vogal Celso Sá (PS) e que o Vogal António Costa (PSD) informou que não pode comparecer, nem o seu substituto. —————

— O Presidente da Mesa solicitou um esclarecimento ao Executivo sobre o ponto a deliberar e o Presidente do Executivo remeteu o esclarecimento para o Tesoureiro Helder Freitas que indicou que esta alteração surge da necessidade de rectificar a rubrica da receita. *“Na altura em que elaboramos o orçamento tínhamos a previsão que as verbas respectivas à transferência de competências seriam remetidas pela Câmara Municipal de Espinho, mas como este processo está no seu primeiro ano de funcionamento, não sabíamos se iria entrar a tempo na DGAL, de forma a ser a DGAL a efectuar a transferência das verbas directamente para nós. Já se confirmou que será a DGAL. Serão feitas parcialmente e há necessidade de se anular estas quatro rubricas para se criar apenas uma rubrica que irá absorver esta receita, ou seja, anular a rubrica 06.05.01, que estava subdividida em quatro e criar a rubrica 06.03 que irá absorver o valor da transferência”,* explicou. —————

— O Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia algum esclarecimento adicional, como não houve nenhum pedido, passou-se à votação tendo sido o **ponto aprovado por unanimidade** pelos vogais presentes. —————

— Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. —————

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

1.º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2.º SECRETÁRIO

Marco